



PORTARIA Nº 132/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 131/2016 - CGJ/AM, de 22 de AGOSTO de 2016, que determinou a realização de Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Silves/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a MAJOR PM DANIELE VIEIRA DE SOUZA, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SILVES/AM**, instituída por meio da Portaria n.º 131/2016 - CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
22 de agosto de 2016

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça